DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2300 – 01 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 21 de dezembro de 2021 em reunião ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas da entidade: Misericórdia de Jacarezinho, Desafio Jovem Missão Resgate e ONG Bicharedo, referentes ao 4º Bimestre de 2021;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 06 de janeiro de 2022.

Celso Patriota dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 16/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 21 de dezembro de 2021 em reunião ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar de forma retroativa, a Pactuação Interfederativa, para o exercício dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, também seguindo demonstrativo pelos Relatórios de Gestão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de dezembro de 2021.

Celso Patriota dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 3261/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art.º 63 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de ausentar-se do Município por período **não superior** a 15 (quinze) dias;

RESOLVE:

I - Designar, a **Vice-Prefeita** Patrícia Martoni**,** para responder pelo expediente da Prefeitura, no período compreendido entre os dias 10 a 14 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario